

TRE / RN



Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 05/04/2018 página (s). 7.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE


Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTRARIA Nº 111/2018 – DG

Altera o quadro de substituição das funções comissionadas vinculadas à 54ª Zona Eleitoral – Assu/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3.008/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

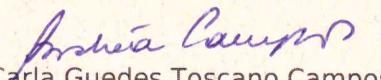
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas vinculadas à 54ª Zona Eleitoral – Assu/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	1º Ana Lígia Torres Galliza Oliveira (Ef.: 08/03/2018) 2º José Claudio Medeiros de Lima (Ef.: 08/03/2018)
FC.1 – Assistente I	1º José Claudio Medeiros de Lima (Ef.: 08/03/2018)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 4 de abril de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral